



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 378/GR/UFFS/2011, de 12 de maio de 2011, **onde se lê:** Art. 1º “27/03/2011”, **leia-se:** Art. 1º “17/03/2011”.

Chapecó-SC, 13 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 378/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Guilherme Romero	1793251	Técnico em Laboratório/Biologia	08/04/2011	27%	23205.001331/2011-27
Rafael Molina Ferrari	1579067	Analista em Tecnologia da Informação	01/04/2011	27%	23205.001330/2011-82
Cristiano Maciel	1796831	Assistente em Administração	25/04/2011	10%	23205.001419/2011-49
Marize Helena da Rosa	1829715	Secretário Executivo	27/03/2011	27%	23205.001279/2011-17
Cristiane de Souza Grás	1863336	Assistente em Administração	10/05/2011	10%	23205.001620/2011-26
Kelly Trapp	1762746	Secretário Executivo	26/04/2011	27%	23205.001424/2011-51

Chapecó-SC, 12 de maio de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS